



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da R. N. Sr. Cristiano  
SEAP 01.XII.01*

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE  
2001/12/18

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 411/VIII (3.a) - AC

**Apresentado:** Deputado Fernando Santos Pereira  
**Assunto:** Licenciamentos suspensos na Área da Servidão Militar da Estação Radionaval Almirante Ramos Pereira  
**Data:** 5 de Dezembro de 2001

Em 5 de Junho de 1979 o Governo através dos Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Habitação e Obras Públicas fez incidir um regime de servidão militar sobre a Estação Radionaval Almirante Ramos Pereira situada em Apúlia, concelho de Esposende e A-Ver-o- Mar, concelho da Póvoa de Varzim.

Esta servidão ficou consagrada no Decreto nº 45/79 no qual se definem as zonas de protecção, e as limitações existentes em cada um desses espaços.

O Diploma define também competências para a concessão de licenças, capacidade fiscalizadora e pareceres vinculativos no Ministério da Defesa Nacional, relativamente a construções a realizar nesses espaços .

Esses pareceres têm vindo a ser solicitados desde 1979 pelas Câmaras Municipais de Barcelos, Esposende e Póvoa de Varzim.

Este procedimento decorreu com normalidade até há pouco mais de um ano, altura em que se procedeu à desactivação da Estação RádioNaval, o que fez cessar a emissão dos necessários pareceres por parte do Ministério da Defesa Nacional .

*M. Santos*  
19 DEZ 2001  
*F. Santos*

|   |
|---|
| Assembleia da República<br>Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada <b>6685</b>                        |
| Classificação                                     |
| Data <b>4, 12, 01</b>                             |



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deste facto resulta presentemente que, nas citadas Câmaras Municipais, existam processos de licenciamento parados à espera que o Ministério da Defesa se pronuncie.

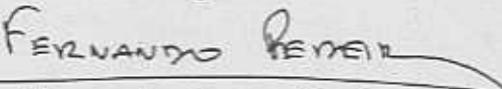
Tal situação não pode continuar a prolongar-se no tempo pelos prejuízos graves que esta demora da Administração Central está a causar aos particulares.

A ausência de resposta por parte do Ministério da Defesa não pode manter-se indefinidamente e exige que o Governo atribua, de forma imediata, a incumbência para a continuidade da emissão dos pareceres em causa.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Governo, através do Ministério da Defesa Nacional os seguintes esclarecimentos:

1. A situação descrita é do conhecimento do Ministério da Defesa?
2. Quando serão tomadas as diligências necessárias para a resolução do problema?

O Deputado



(Fernando Santos Pereira)